



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## EDITAL 9/2019 - DGCE/RIFB/IFB, DE 19 DE DEZEMBRO 2019

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO SELEÇÃO 2020/1

#### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

##### 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público no documento anexo o Resultado Preliminar da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

##### 2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas.

2.2 A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo/Recepção do *Campus* Ceilândia, conforme quadro abaixo.

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Protocolo/Recepção Campus Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília – DF	13/01/2020	Das 8h às 19h

2.3 Durante o período de recurso, os candidatos poderão solicitar, apenas presencialmente, vista da documentação entregue anteriormente e ciência do motivo do indeferimento.

2.4 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso, conforme o item 10.11 do Edital nº 9/2019-DGCE/RIFB/IFB.

2.5 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo responsável legal do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, da cópia da identidade do responsável legal e cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6 Não serão aceitas interposições de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

##### 3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

3.1 A homologação do Resultado Final da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas será disponibilizada na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e no Protocolo/Recepção do *Campus* Ceilândia a partir das 18h da data provável de 14 de janeiro de 2020.

3.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária

para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da Ampla Concorrência.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 O *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do campus são os informados a seguir:

	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>CAMPUS CEILÂNDIA</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília – DF	(61) 2103-2170

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do (61) 2103-2170 ou presencialmente no Campus Ceilândia.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

#### **ANEXO A**

#### **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Processo Seletivo para Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio - Seleção 2020/1

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da avaliação socioeconômica em chamada única.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):



---

**Assinatura do Candidato ou Representante Legal**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 10/01/2020 08:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 82500

**Código de Autenticação:** 77943a9a31



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILÂNDIA  
/ DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170